



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2382 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos de **1,81%** (hum virgula oitenta e um por cento), a título de revisão anual geral a que se refere o disposto no Artigo 37 e Inciso X da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos individuais vigentes em 30 de abril de 2017, aos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, extensivo aos servidores autárquicos, inativos e pensionistas do Município, a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 2º – As Tabelas de Vencimentos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do SAAE, do Magistério Público Municipal, dos Inativos e Pensionistas passam a ser a seguinte:

Tabela de Remuneração da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

CÓDIGO	VALOR R\$
ANB	998,73
ANB 1	1.020,12
ANB 2	1.061,37
ANB 3	1.293,55
ANB 4	1.389,77
ANM	1.020,12
ANM 1	1.061,37
ANM 2	1.206,47
ANM 3	1.293,55
ANM 4	1.389,77
ANM 5	1.524,20



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

ANM 6	2.116,85
ANM 7	2.530,80
ANT	1.131,64
ANT 1	1.524,20
AF	1.293,55
AF1	1.389,77
ANS 1	1.785,39
ANS 2	2.775,18
ANS 3	3.659,93
ANS 4	3.921,34
ANSS	1.389,77
ANSS 1	1.785,39
ANSS 2	2.116,85
ANSS 3	2.530,80
ANSS 4	3.267,81
AS	1.174,39
AS 4	2.014,51

Tabela de Remuneração do Magistério Público Municipal

TABELA I - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) DE CRECHE

JORNADA DE 35 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	11,55	12,13	12,73	13,37	14,04	14,74	15,48
02	12,93	13,58	14,26	14,97	15,72	16,50	17,33
03	13,58	14,26	14,97	15,72	16,50	17,33	18,20
04	14,26	14,97	15,72	16,50	17,33	18,20	19,11
05	14,97	15,72	16,50	17,33	18,20	19,11	20,07
06	15,72	16,50	17,33	18,20	19,11	20,07	21,07
07	16,50	17,33	18,20	19,11	20,07	21,07	22,12



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

**TABELA II - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)
DE PRÉ-ESCOLA**

JORNADA DE 25 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	16,22	17,03	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73
02	18,16	19,07	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34
03	19,07	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34	25,56
04	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34	25,56	26,84
05	21,03	22,08	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29
06	22,08	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29	29,70
07	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29	29,70	31,19

**TABELA III - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)
DE ENSINO FUNDAMENTAL**

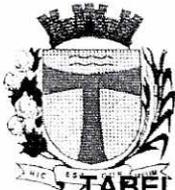
JORNADA DE 30 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	16,22	17,03	17,88	18,78	19,72	20,70	21,73
02	18,16	19,07	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34
03	19,07	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34	25,66
04	20,03	21,03	22,08	23,18	24,34	25,66	26,84
05	21,03	22,08	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29
06	22,08	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29	29,70
07	23,18	24,34	25,66	26,94	28,29	29,70	31,19

TABELA IV - VENCIMENTOS DO PROFESSOR AUXILIAR DE SALA

JORNADA DE 30 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	13,26	13,92	14,61	15,35	16,11	16,92	17,76
02	13,92	14,61	15,35	16,11	16,92	17,76	18,65
03	14,61	15,35	16,11	16,92	17,76	18,65	19,58
04	15,35	16,11	16,92	17,76	18,65	19,58	20,56
05	16,11	16,92	17,76	18,65	19,58	20,56	21,59
06	16,92	17,76	18,65	19,58	20,56	21,59	22,67
07	17,76	18,65	19,58	20,56	21,59	22,67	23,80



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

TABELA V - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

(PEB II) DE ENSINO FUNDAMENTAL

JORNADA DE 25 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
02	19,07	20,02	21,02	22,08	23,18	24,34	25,56
03	20,02	21,02	22,08	23,18	24,34	25,56	26,83
04	21,02	22,08	23,18	24,34	25,56	26,84	28,18
05	22,08	23,18	24,34	25,56	26,83	28,18	29,59
06	23,18	24,34	25,56	26,83	28,18	29,59	31,07
07	24,34	25,56	26,83	28,18	29,59	31,07	32,62

TABELA VI - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE MÚSICA

JORNADA DE 30 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	16,22	17,03	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73
02	17,03	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73	22,82
03	17,88	18,78	19,71	20,70	21,73	22,82	23,96
04	18,78	19,71	20,70	21,73	22,82	23,96	25,16
05	19,71	20,70	21,73	22,82	23,96	25,16	26,42
06	20,70	21,73	22,82	23,96	25,16	26,42	27,74

Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão

GABINETE PREFEITO

CARGO	VENC. (R\$)
Chefe de Gabinete	2.875,58
Assessor de Assuntos Jurídicos	5.547,59
Assessor Parlamentar	2.344,87

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL- CARGOS DE DIREÇÃO

CARGO	VENC. (R\$)
Diretor de Administração Financeira e Tributária	2.614,17
Diretor Administrativo e de Suprimentos	2.614,17
Diretor de Gestão e Proteção Social	2.614,17
Diretor de Esportes	2.614,17
Diretor de Cultura	2.614,17
Diretor de Ensino, Gestão Educacional e	2.614,17



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

Administração	
Diretor de Agronegócios	2.614,17
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	2.614,17
Diretor Administrativo	2.614,17
Diretor de Atenção à Saúde	2.614,17
Diretor do Pronto Atendimento Municipal	2.614,17
Diretor de Vigilância em Saúde	2.614,17
Diretor de Assistência e Logística	2.614,17
Diretor de Reparos e Manutenção Veicular	2.614,17

Tabela de Remuneração do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Referências	Vencimentos - R\$
01	909,21
02	998,73
03	981,38
04	1.018,76
05	1.061,37
06	1.130,27
07	1.206,04
08	1.292,18
09	1.388,64
10	1.522,96
11	1.646,96
12	1.784,98
13	1.942,52
14	2.119,41
15	2.241,26
16	2.529,55
17	2.774,25
18	2.972,16

Tabela de Remuneração dos Inativos e Pensionistas

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS

QTDE	NOME	DENOMIN. DO CARGO	VALOR R\$
01	JOSÉ EVARISTO WENCESLAU	MECÂNICO	1.524,20
01	BRÁULIO AFONSO	OPERÁRIO	998,73
01	JOAQUIM CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	1.293,55
01	TEREZA COSTA CUNHA	SECRETÁRIA	1.524,20



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS PENSIONISTAS

QTDE	NOME	DENOMIN. DO CARGO	VALOR R\$
01	MARILENE B. FERREIRA	PENSIONISTA	808,06
01	ISABEL ADORNO DAMASCENO	PENSIONISTA	998,73
01	EURIDIA CANDIDO GOUVEIA	PENSIONISTA	1.020,12
01	ROSA LAMINO ALVES	PENSIONISTA	1.293,55

ARTIGO 3º – Os valores da Funções Gratificadas de Confiança de Chefia passam a ter os seguintes valores:

NÍVEL	VALOR (R\$)
FG-1	2.278,51
FG-2	1.905,88
FG-3	1.371,38
FG-4	1.265,50
FG-5	1.016,06
FG-6	839,93
FG-7	724,89
FG-8	510,07

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

ARTIGO 5º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 16 de maio de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA

SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete